



PORTARIA Nº 116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1228013/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Marcia Silva** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de janeiro 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 01 de fevereiro de 2021.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete